

PORTARIA Nº 1051/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Júlio Cesar Lopes de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

JÚLIO CESAR LOPES DE SOUZA

cadastro funcional nº 8401, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Administração, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, nesta Universidade, com carga horária semanal de 28 horas-aula, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Blumenau, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO